



Quinta-feira, 4 de Março de 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6218

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

COMUNICADO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Considerando as informações prestadas pela Pregoeira, bem como o parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta CMBH e acatado por esta Presidente, baseada nas razões expostas naquele parecer que integra a presente decisão para todos os efeitos, fica **PARCIALMENTE ANULADO** o Pregão 49/20, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, atingindo o grupo 01 e mantendo-se inalterados os demais grupos e itens.

Por consequência, ficam as empresas interessadas no referido Pregão comunicadas desta decisão, nos termos e para os fins do art. 49, § 3º, c/c o art. 109, I, "c", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Frise-se que o exercício do contraditório e da ampla defesa será assegurado na ocasião de abertura de prazo para apresentação de intenção de recursos para o Grupo 01, no sistema Comprasnet, conforme os avisos e orientações da Pregoeira responsável pelo certame.

A documentação completa relativa ao certame encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, em dia útil a ser previamente agendado pela interessada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência a essa consulta, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira dos dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de março de 2021

Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte